

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1

A

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 31.020

DATA 07 de dezembro de 1995.

IMÓVEL: UM TERRENO, representado pelo lote nº 3 e por parte dos lotes nºs 04, 27 e 28 da quadra "N", do loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTO AUGUSTO", situado no bairro Avecuia do Alto, nessa cidade, distrito, município e comarca de Porto Feliz, contendo um prédio residencial com frente para a Estrada Municipal Km 11 mais 235 m e um barracão para depósito e seu respectivo terreno, com frente para a Estrada Municipal Porto Feliz-Sorocaba, lado ímpar, medindo 32,10 metros de frente; do lado direito de quem da referida estrada olha para o terreno mede a contar da frente 41,08 metros confrontando com o lote nº 02, deflete à esquerda e mede 6,76 metros, deflete à direita e mede até os fundos 58,92 metros confrontando nessas extensões com o lote nº 29; do lado esquerdo mede a contar da frente 7,90 metros, deflete à direita e mede 20,00 metros, deflete à direita e mede 13,80 metros, deflete à esquerda e mede até os fundos 61,71 metros, confrontando nessas extensões com propriedade de Domingos Nardi Junior e nos fundos mede 28,60 metros, confrontando com a rua Alvares de Azevedo, lado par, encerrando a área de 3.447,84 m²., localizado a 254,07 metros da esquina da rua Guilherme de Almeida, na quadra formada pela rua Alvares de Azevedo e cercas de divisa com terrenos de Otavio dos Santos.

CADASTRO MUNICIPAL nº 01.3.132.0633.001.019.

PROPRIETARIOS:

1) JOSIAS CLEMENTE DE BARROS, RG. nº 9.265.309-SP, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com NEUZA MARTINS DE BARROS, RG. nº 13.189.016-5-SP, do lar, brasileiros, domiciliados em São Paulo (Capital), onde residem na rua Assis Valente, nº 366, na Vila Guilhermina, portadores do CIC nº 534.997.198-00.

2) DOMINGOS NARDI JUNIOR, RG. nº 6.608.824-SP, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com MARCIA TEVES NARDI, RG. nº 5.626.061-SP, do lar, brasileiros, domiciliados em São Paulo (Capital), onde residem na rua Anhanguera, nº 435, no bairro Barra Funda, portadores do CIC nº 520.814.278-34.

MATRICULA ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 31.018 (07/12/1995). Imóvel desdobrado pela AV-2/31.018.

A esc. substã:

R-1/31.020 - em 22/12/1995 PERMUTA
Por escritura pública de permuta lavrada aos 15/12/1995, livro 307 fls. 09, no 1º Serviço Notarial de Porto Feliz, pelo valor de R\$ 4.000,00 (v.v.t.: R\$ 5.692,63), a METADE do imóvel desta matrícula foi PERMUTADA a favor de JOSIAS CLEMENTE DE BARROS e sua mulher NEUZA MARTINS DE BARROS, já qualificados.

REGISTRO ANTERIOR: M 31.020, item 2.

A esc. substã:

AV.02/31.020 - Em, 05 de julho de 2006.
Pela escritura registrada sob nº 04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NUMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário JOSIAS CLEMENTE DE BARROS é 9.265.309-1, (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01

verso

M 31.020

LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

AV.03/31.020 - Em, 05 de julho de 2006.

Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NUMERO CORRETO do Registro Geral (RG) da proprietária NEUZA MARTINS DE BARROS é 13.189.016 e a mesma está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 313.372.838-51, conforme comprovam a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e consulta pública, em 14 de fevereiro de 2006, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentadas e microfilmadas.

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

R.04/31.020 - Em, 05 de julho de 2006.

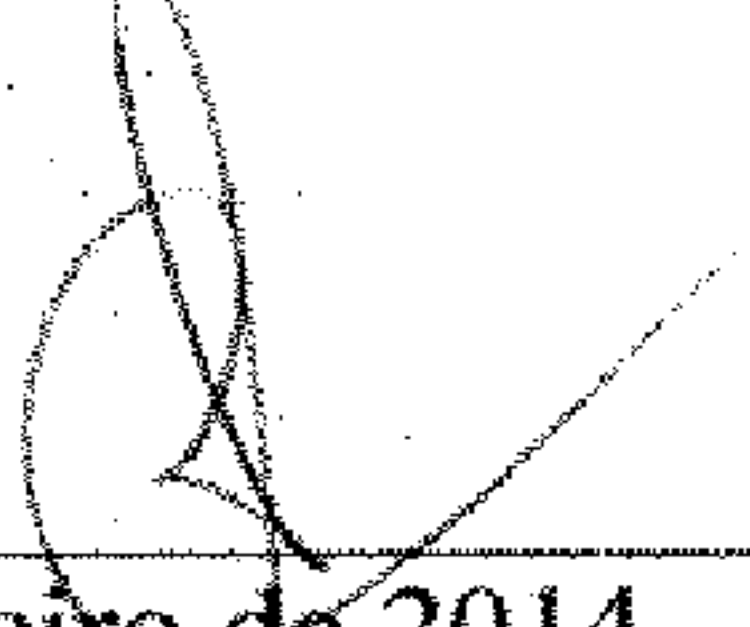
Por escritura de 11 de fevereiro de 2006, re-ratificada por escritura de 10 de julho de 2006, lavradas no Tabelião de Notas local, livros nºs 418/422 fls. 19/179, os proprietários, JOSIAS CLEMENTE DE BARROS (RG nº 9.265.309-1-SP - CPF nº 534.997.198-00), comerciante, e sua mulher, NEUZA MARTINS DE BARROS (RG nº 13.189.016-SP - CPF nº 313.372.838-51), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Teixeira de Melo, nº 127, apart. 62-C, Tatuapé, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita a ARMANDO DOS REIS NUNES (RNE nº W.405.439-I - CPF nº 484.066.608-30), português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA PIEDADE NUNES (RG nº 7.718.138-4-SP - CPF nº 805.971.818-53), brasileira, do lar, residentes e domiciliados à rua Justino Paixão, nº 686, Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul-SP, pelo valor de R\$-54.000,00 (valor venal: R\$-188.305,26), o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

AV.05/31.020 - Em, 19 de fevereiro de 2014.

Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o proprietário ARMANDO DOS REIS NUNES faleceu no dia 28 de janeiro de 2011, conforme comprova a certidão de óbito passada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 122044-01-55-2011-4-00136-217-0047209-59.

A Substª do Oficial, 

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/31.020 - Em, 19 de fevereiro de 2014.

Por escritura de 14 de junho de 2011, retificada, aditada e ratificada por escritura de 14 de setembro de 2011, lavradas no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livros nºs 3269/3291, fls. 283/303, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de ARMANDO DOS REIS NUNES (CPF nº 484.066.608-30), ocorrido no dia 28 de janeiro de 2011, no estado civil

(continua na ficha nº 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 31.020

DATA 19 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

de casado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$116.656,45 (valor venal: R\$134.598,60), foi PARTILHADO à viúva-mecira: MARIA PIEDADE NUNES (RG nº 7.718.138-SSP-SP – CPF nº 805.971.818-53), brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Justino Paixão, nº 686, em São Caetano do Sul-SP e aos herdeiros-filhos: PRISCILA NUNES (RG nº 26.239.754-7-SSP-SP – CPF nº 270.357.938-10), brasileira, professora, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Justino Paixão, nº 686, em São Caetano do Sul-SP e THIAGO AUGUSTO NUNES (RG nº 26.239.755-SSP-SP – CPF nº 270.371.998-18), brasileiro, vendedor, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 77, em São Caetano Sul-SP, na proporção de 1/2 para a viúva-mecira e 1/4 para cada herdeiro-filho.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ-SP

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, par. 1º da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Porto Feliz, SP, data e hora abaixo indicadas.

FELIPE ARRUDA MENEGON – ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1209493C3031020C14183321X



03102018082021

Pag.: 003/003

Ao Oficial.: R\$ 34,73
Ao Estado.: R\$ 9,87
Ao IPESP.: R\$ 6,76
Ao Reg.Civil R\$ 1,83
Ao Trib.Just R\$ 2,38
Ao ISS.: R\$ 1,74
Ao FEDMP.: R\$ 1,67
Total.: R\$ 58,98
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:18:33 horas do dia 18/08/2021. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Código de controle de certidão :